

**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 017/2024**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA**  
**ATUAÇÃO NO PROJETO VALORIZA PESCA, MÓDULO DE CARACTERIZAÇÃO**  
**SOCIOECONÔMICA E ETNOECOLÓGICA.**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do Instituto de Pesca, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsa de Iniciação Científica**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto Valoriza Pesca, no módulo de Caracterização Socioeconômica e Etnoecológica, executado pelo Instituto de Pesca com o apoio da FUNDEPAG.

### **1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço [claudia.dardaque@fundepag.br](mailto:claudia.dardaque@fundepag.br) no período de **16/09/2024 a 17/09/2024** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: Candidato bolsa de colaboração - Projeto VALORIZA PESCA - módulo – Caracterização Socioeconômica e Etnoecológica

### **2 – Descrição:**

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 20 horas semanais

Período de duração: 08 meses (oito), de 10/2024 a 05/2025.

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA no município de Santos/SP

Valor da Bolsa: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) / mês

### **3 - Condições para participação:**

3.1. O candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas de Ciências Ambientais e/ou áreas correlatas, incluindo cursos interdisciplinares, durante a vigência do projeto;
- b) Ter sido aprovado em disciplina na área socioambiental;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição;
- e) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- f) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Não ser empregado FUNDEPAG;
- i) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;

j) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

#### **4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo representante do Instituto de Pesca.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### **5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:**

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

## 6 – Cronograma:

### CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Forma de contato / divulgação</b>
02 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a> e claudia.dardaque@fundepag.br
01 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
03 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP

## 7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto de Pesca.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## **ANEXO I**

### **RESPONSABILIDADES**

O selecionado atuará vinculado à equipe de laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” – módulo de Caracterização Socioeconômica e Etnoecológica. Será responsável em executar o projeto de Iniciação Científica na temática dos conflitos socioambientais ligados à pesca artesanal, realizando o levantamento de referencial bibliográfico, coleta, análise e discussão de dados a partir de orientação da equipe de coordenação.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Revisão bibliográfica;
- Coleta de dados;
- Tabulação de dados;
- Análise de planilhas;
- Análise dos resultados encontrados;
- Escrita de documentos técnico científicos;
- Submissão de artigo científico.

### **REQUISITOS TÉCNICOS**

- Boa comunicação oral e escrita;
- Capacidades em informática: editor de texto, planilha eletrônicas;
- Experiência com análise de dados.

### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- Graduando de ensino superior nas áreas de Ciências Ambientais e áreas correlatas, incluindo cursos interdisciplinares;
- Ter sido aprovado em disciplina na área socioambiental;
- Apresentar comprovante de matrícula.